



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

**EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO do INEXIGIBILIDADE DE LICITATÓRIO Nº
001/2023-CMAN**

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.01/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 2º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, CONTRATADA: CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL, CNPJ: N°04.901.289/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do INEXIGIBILIDADE DE LICITATÓRIO Nº 001/2023-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** Caubi Eduardo de Castro Neto, portador (a) do CPF/MF nº 104.629.373-72, Antonina do Norte-Ceará, 31 de dezembro de 2024.

